



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 03 DE 06 DE JULHO DE 2021

***"Concede Férias Regulamentares ao Servidor da
Câmara Municipal de Salgado Filho/PR."***

José Favaretto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 10 (dez) dias a partir do dia 19 de Julho de 2021, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2020 a 01/04/2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de Julho de 2021.

José Favaretto
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR